



EDITAL

DISPENSA DE VALOR Nº 115/2026 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CATURAI - GO, Inscrito no CNPJ Nº 46.925.216/0001-69, com sede à praça 14 de novembro, nº 211, centro, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará dispensa eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 22/06/2026, ÀS 16:00 HORAS
HORÁRIO DA FASE DE ENVIO DE PROPOSTAS	DAS 09:00 AS 16:00HS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	licitacao@caturai.go.gov.br
LINK DO EDITAL:	http://gestaopublica.caturai.bsit-br.com.br/portal/purchase-notice-transparency.jsf

1.0 – DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto desta Dispensa Eletrônica para a **contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, do Município de Caturai-GO.**

1.2 - Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.3 – **ANEXO III** – MODELO DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR.

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Caturai-GO, para exercício de 2026, na classificação abaixo:

Dotação:

Apoio ao Desporto Amador – 27.812.0019.2.045-3.3.90.30.14



Apoio ao Desporto Amador – 27.812.0019.2.045-3.3.90.31.00

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global **MÁXIMO** para contratação será de **R\$ 10.986,37 (dez mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos)**.

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **Dispensa de Licitação** ficará **ABERTA PARA ENVIO DE PROPOSTAS POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação, conforme contido no PRESENTE EDITAL, e os respectivos documentos deverão ser enviados juntamente com a proposta de preços.

4.1.1. Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.1.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.1.1.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.1.1.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.1.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.1.1.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.1.1.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.1.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.1.1.8. Declaração Que Não Emprega Menor Conforme Disposto No Inc. XXXIII, Do Art. 7º Da Constituição Federal.

4.1.2. Proposta de Preço/Cotação:

4.1.2.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários,



constantess neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado pelo(a) contratante até o 05 (Cinco) dias uteis do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente defato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Caturai-GO, 10 de junho de 2026.

Elizabeth Angélica Gouveia Furtado
Agente de Contratação



ANEXO I
DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n.º 2249/2026
Contratação Direta por Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de materiais esportivos.

1. OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Definição do objeto

Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, do Município de Caturai-GO.

1.2. Natureza do objeto

Trata-se de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

1.3. Quantitativos:

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
REDE DE CAMPO CORDA DE SEDA 4MM Para traves de futebol de campo Corda Seda 4mm ideal para uso amador/semiprofissional. Rede confeccionada com material de qualidade que garante jogos de nível elevado. Confeccionadas com polipropileno de alta tenacidade e Corda Seda de 4mm, oferecendo resistência excepcional a impactos da bola mesmo em alta velocidade. Com dimensões: 7,50m na largura; 2,50m de altura; 0,60m de recuo superior; 2,00m de recuo inferior, malha (distância entre nós): 15x15cm; fio: confeccionada na corda seda 4mm de polipropileno de alta tenacidade – 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V), NA COR BRANCA	PAR	02
REDE DE FUTEBOL DE SALÃO CORDA DE SEDA 4MM Fabricada em corda de seda 4mm com nós, a rede mede 3,20m de comprimento por 2,10m de altura, tendo um recuo superior de 60 centímetros e inferior de 1 metro. Deve possuir tratamento ultravioleta (UV), que aumenta sua durabilidade e é fabricada com matéria prima virgem de alta densidade. Com malha 12 x 12 centímetros, dimensões: 3,20 x 2,10m (comprimento x altura), recuo superior de 60 centímetros, recuo inferior de 1 metro. Fio corda seda 4mm – 100% polipropileno (PP) – COR BRANCA	PAR	02
TROFÉU 1º LUGAR Troféu com 130 cm de altura, com BASE octogonal em polímero na COR PRETA preferencialmente, com ESTATUETAS e COLUNAS na COR DOURADA. Demais componentes metalizados na cor dourada, para campeonato.	UN	01

TROFÉU 2º LUGAR Troféu com 100cm de altura, com BASE octogonal em polímero na COR PRETA preferencialmente, com ESTATUETAS e COLUNAS na COR PRATA preferencialmente, DEMAIS COMPONENTES metalizados na COR PRATA, para campeonato.	UN	01
TROFÉU GOLEIRO MENOS VAZADO Em formato de bola ou jogador chutado com material de plástico ou vidro, com altura aproximadamente de 40cm, compostas por componentes em polímero metalizado na COR DOURADA.	UN	01
TROFÉU ARTILHEIRO Em formato de bola ou jogador chutando, com material de plástico ou vidro, com altura aproximadamente de 40cm, compostas por componentes polímero.	UN	01
MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO de latão OURO, PRATA ou BRONZE ideal para premiações para campeonatos, com tamanho de diâmetro de 12cm, fita com comprimento de 20 cm personalizada com a logo da competição (a arte será encaminhada pela Administração em até 8 dias após a emissão da Ordem de Fornecimento).	UN	40
BOMBA PARA ENCHER BOLA Completa em tubo policarbonato, haste acrílico nitrílica butadieno estireno, THandle em polipropileno e fecho acrílico nitrílica butadieno estireno, com agulha. Garantia contra defeitos do fabricante. Cor a pedido.	UN	03

1.4. Prazo do contrato e possibilidade de prorrogação

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o prazo para entrega dos itens será de no máximo 30 (trinta) dias corridos, contados à partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

1.5. Descrição da solução como um todo (ciclo de vida)

A solução consiste na aquisição dos materiais esportivos necessários para garantir a estrutura adequada das atividades esportivas e recreativas promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

O ciclo de vida da solução compreende:

- Planejamento e identificação das necessidades da Secretaria;
- Aquisição dos materiais esportivos;
- Recebimento e conferência dos itens;
- Utilização dos materiais em treinamentos, atividades esportivas e campeonatos municipais;
- Distribuição das premiações aos participantes e vencedores dos eventos;
- Conservação dos materiais enquanto estiverem em uso;
- Substituição futura dos itens conforme desgaste natural ou necessidade de novas competições.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Necessidade, conveniência e oportunidade

A contratação é necessária para assegurar a realização das atividades esportivas promovidas pela



Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, proporcionando melhores condições para atletas, equipes e participantes dos eventos esportivos municipais.

A aquisição das redes esportivas permitirá a adequada utilização dos campos e quadras esportivas do município, enquanto os troféus e medalhas são indispensáveis para a premiação dos participantes e incentivo à prática esportiva.

A contratação mostra-se conveniente e oportuna em razão da programação anual de eventos esportivos, campeonatos e torneios organizados pelo município, contribuindo para o fortalecimento das políticas voltadas ao esporte, lazer e integração social.

2.2. Objetivos a serem alcançados

- Garantir a estrutura necessária para a realização de campeonatos e eventos esportivos;
- Incentivar a participação da população nas atividades esportivas;
- promover integração social por meio do esporte;
- Valorizar atletas e equipes participantes mediante premiações adequadas;
- Melhorar as condições de uso dos equipamentos esportivos municipais;
- Fortalecer as ações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

2.3. Impactos positivos

- Estímulo à prática esportiva e hábitos saudáveis;
- Ampliação da participação da comunidade em eventos esportivos;
- Incentivo à inclusão social por meio do esporte;
- Valorização dos atletas locais;
- Fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer;
- Melhoria da infraestrutura utilizada em competições esportivas;
- Promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos mínimos do objeto

Os materiais fornecidos deverão:

- Ser novos, sem uso anterior e em perfeitas condições;
- Atender aos padrões de qualidade praticados no mercado;
- Possuir resistência e durabilidade compatíveis com sua finalidade;
- Estar livres de defeitos de fabricação;
- Ser entregues em embalagens adequada para transporte e armazenamento.



3.2. Acréscimos e particularidades

- A contratada deverá garantir que todos os materiais estejam em conformidade com as especificações apresentadas pela Administração.
- As medalhas deverão conter a logo do evento;
- A entrega deverá ocorrer em local indicado pela Administração Municipal.

4. REQUISITOS MÍNIMOS DE CONTRATAÇÃO DO CONTRATADO

Em conformidade com os arts. 67 a 73 da Lei 14.133/2021, o contratado deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Habilitação jurídica:

- Contrato social ou estatuto em vigor e respectivas alterações, com prova de inscrição no órgão competente (Junta Comercial ou Cartório);
- Ata de nomeação dos atuais administradores/diretores;
- CNPJ ativo da empresa;
- Declaração Que Não Emprega Menor Conforme Disposto No Inc. XXXIII, Do Art. 7º Da Constituição Federal.

b) Habilitação fiscal:

- Certidão de regularidade perante a Receita Federal (incluindo dívidas federais e previdenciárias), à Receita Estadual e Municipal do domicílio da empresa;
- Certidão de regularidade perante o INSS e FGTS.

c) Regularidade social e trabalhista:

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5. JUSTIFICATIVA E MODELO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

5.1. Justificativa da escolha

Considerando o baixo valor estimado da contratação e a natureza comum dos materiais a serem adquiridos, a solução mais vantajosa consiste na aquisição direta por dispensa de licitação, fundamentada no art.75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.



A escolha do modelo de fornecimento integral dos itens, permite maior eficiência administrativa, redução de custos operacionais e maior celeridade no atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

5.2. Modelo de execução do objeto

A execução ocorrerá mediante fornecimento integral dos materiais após emissão da Ordem de Fornecimento.

A contratada deverá:

- Entregar os produtos conforme especificações estabelecidas;
- Realizar a entrega dentro do prazo estipulado pela Administração;
- Substituir, sem ônus adicionais, qualquer item que apresente defeitos ou desconformidades;
- Responsabilizar-se pelo transporte, carga e descarga dos materiais.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do contrato serão realizadas por servidor designado pela Administração Municipal, competindo-lhe:

- Acompanhar a execução do fornecimento;
- Verificar a conformidade dos materiais entregues;
- Registrar ocorrências;
- Solicitar substituições quando necessário;
- Atestar notas fiscais para fins de pagamento.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição ocorrerá mediante verificação da entrega integral dos materiais contratados.

O pagamento será efetuado após:

- Entrega dos materiais;
- Recebimento definitivo pela Administração;
- Atesto do fiscal do contrato;
- Apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal responsável.

O pagamento observará os prazos definidos pela Administração Municipal.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



A seleção do fornecedor será pautada pela **capacidade técnica e estrutural comprovada para o atendimento integral do objeto**, nos termos aqui estabelecidos, observando:

- a) Regularidade perante todos os requisitos de habilitação jurídica, técnica, econômico-financeira, fiscal e trabalhista;
- b) Oferecimento das condições exigidas para a plena execução do ciclo de vida do objeto;
- c) Proposta financeira que observe o valor médio referencial praticado no mercado e demonstrado na pesquisa de preços efetuada pela Administração;
- d) Ausência de impedimentos legais para contratação com o poder público;
- e) Menor preço por item ou lote, desde que atendidas as especificações técnicas;
- f) Conformidade completa com as especificações;
- g) Atendimento integral às especificações técnicas;
- h) Capacidade de entrega imediata;
- i) Regularidade fiscal e trabalhista;
- j) Atenda integralmente às especificações técnicas.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme levantamento junto a contratações análogas e ofertas privadas, o **valor médio de referência** para aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, do Município de Caturai-GO, é de **R\$ 10.986,37 (dez mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos)**.

O preço apresentado respeita padrões setoriais, transparência administrativa e economicidade, conforme os dados coletados por consultas à administração pública e mercado especializado.

Memorial de cálculo:

PRODUTO	UND	QNTD	VALOR UNITARIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
REDE DE CAMPO CORDA DE SEDA 4MM Para traves de futebol de campo Corda Seda 4mm ideal para uso amador/semiprofissional. Rede confeccionada com material de qualidade que garante jogos de nível elevado. Confeccionadas com polipropileno de alta tenacidade e Corda Seda de 4mm, oferecendo resistência excepcional a impactos da bola mesmo em alta velocidade. Com dimensões: 7,50m na largura; 2,50m de altura; 0,60m de recuo superior; 2,00m de recuo inferior, malha (distância entre nós): 15x15cm; fio: confeccionada na corda seda 4mm de polipropileno de alta tenacidade – 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V), NA COR BRANCA	PAR	02	R\$ 1.800,32	R\$ 3.600,64

<p>REDE DE FUTEBOL DE SALÃO CORDA DE SEDA 4MM Fabricada em corda de seda 4mm com nós, a rede mede 3,20m de comprimento por 2,10m de altura, tendo um recuo superior de 60 centímetros e inferior de 1 metro. Deve possuir tratamento ultravioleta (UV), que aumenta sua durabilidade e é fabricada com matéria prima virgem de alta densidade. Com malha 12 x 12 centímetros, dimensões: 3,20 x 2,10m (comprimento x altura), recuo superior de 60 centímetros, recuo inferior de 1 metro. Fio corda seda 4mm – 100% polipropileno (PP) – COR BRANCA</p>	PAR	02	R\$ 1.277,50	R\$ 2.555,00
<p>TROFÉU 1º LUGAR Troféu com 130 cm de altura, com BASE octogonal em polímero na COR PRETA preferencialmente, com ESTATUETAS e COLUNAS na COR DOURADA. Demais componentes metalizados na cor dourada, para campeonato.</p>	UN	01	R\$ 1.740,52	R\$ 1.740,52
<p>TROFÉU 2º LUGAR Troféu com 100cm de altura, com BASE octogonal em polímero na COR PRETA preferencialmente, com ESTATUETAS e COLUNAS na COR PRATA preferencialmente, DEMAIS COMPONENTES metalizados na COR PRATA, para campeonato.</p>	UN	01	R\$ 1.050,98	R\$ 1.050,98
<p>TROFÉU GOLEIRO MENOS VAZADO Em formato de bola ou jogador chutado com material de plástico ou vidro, com altura aproximadamente de 40cm, compostas por componentes em polímero metalizado na COR DOURADA.</p>	UN	01	R\$ 513,33	R\$ 513,33
<p>TROFÉU ARTILHEIRO Em formato de bola ou jogador chutando, com material de plástico ou vidro, com altura aproximadamente de 40cm, compostas por componentes polímero.</p>	UN	01	R\$ 294,99	R\$ 294,99
<p>MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO de latão OURO, PRATA ou BRONZE ideal para premiações para campeonatos, com tamanho de diâmetro de 12cm, fita com comprimento de 20 cm personalizada com a logo da competição (a arte será encaminhada pela Administração em até 8 dias após a emissão da Ordem de Fornecimento).</p>	UN	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
<p>BOMBA PARA ENCHER BOLA Completa em tubo policarbonato, haste acrílico nitrílica butadieno estireno, THandle em polipropileno e fecho acrílico nitrílica butadieno estireno, com agulha. Garantia contra defeitos do fabricante. Cor a pedido.</p>	UN	03	R\$ 76,97	R\$ 230,91

- Estimativa do prazo de contratação: o prazo para entrega dos itens será de no máximo 30 (trinta) dias corridos, contados à partir da emissão da Ordem de Fornecimento.
- Valor total estimado: R\$ 10.986,37 (dez mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, previstas no orçamento vigente do Município.

A contratação encontra-se compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), observando os princípios da



responsabilidade fiscal e do planejamento público.

11. CONCLUSÃO

Diante da necessidade de manutenção e incentivo às atividades esportivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conclui-se que a aquisição dos materiais esportivos pretendidos é necessária, adequada e vantajosa para a Administração Pública.

A contratação contribuirá para a realização d campeonatos e eventos esportivos municipais, proporcionando melhores condições para os participantes, incentivando a prática esportiva e fortalecendo as ações de esporte e lazer no município.

Caturai-GO, 10 de junho de 2026.



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 115/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, do Município de Caturai-GO.

PROPOSTA:

PRODUTO	UND	QNTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
REDE DE CAMPO CORDA DE SEDA 4MM	PAR	02	R\$ 00,00	R\$ 00,00
REDE DE FUTEBOL DE SALÃO CORDA DE SEDA 4MM	PAR	02	R\$ 00,00	R\$ 00,00
TROFÉU 1º LUGAR	UN	01	R\$ 00,00	R\$ 00,00
TROFÉU 2º LUGAR	UN	01	R\$ 00,00	R\$ 00,00
TROFÉU GOLEIRO MENOS VAZADO	UN	01	R\$ 00,00	R\$ 00,00
TROFÉU ARTILHEIRO	UN	01	R\$ 00,00	R\$ 00,00
MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO	UN	40	R\$ 00,00	R\$ 00,00
BÔMBA PARA ENCHER BOLA	UN	03	R\$ 00,00	R\$ 00,00

Valor Global da Proposta: R\$

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social:

Nº do CNPJ:

Endereço:

Contato:

E-mail:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

_____/GO, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



ANEXO III

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa _____, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____, portador do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14133/2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, _____, de _____, de 2026.

Representante legal
CPF